



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 73/93

SÚMULA:- Declara integrante do Perímetro Urbano da Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a Rodovia BR 376.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Complementar nº 02/92 de 13/03/1992, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Sarandi, Estado do Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado integrante do Perímetro Urbano da Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a Rodovia BR 376 em toda a sua extensão dentro dos limites do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 1993.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal